



CAE
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Conforme previsto no art. 3º do Regimento Interno e do Artigo 18 da Lei Federal 11.947/2009, de 16 de junho de 2009, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, faz saber que de 09/06/22 a 20/06/2022, o segmento descrito poderá indicar membros para concorrer à eleição para Conselheiro, em substituição, quadriênio 2021-2025.

1. Da Composição:

1.1. Composto pelos seguintes segmentos:

- Representante dos Docentes das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica (Fundamental).
- Representante de Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica (Infantil e Fundamental).
- Representante da Sociedade Civil, por indicação em substituição.

2. Da inscrição de indicado por segmento:

2.1 Os representantes serão inscritos, **via ofício e preenchimento de ficha própria**, a serem protocolados na SEMEB, pelo segmento interessado.

2.2 O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.

3. Da eleição do conselheiro

3.1 Mesmo cumpridos os requisitos estabelecidos no item 2, o não comparecimento de membros indicados pelo segmento, no dia **23/06/2022, às 8h, na SEMEB**, implica em inelegibilidade.

3.2 Todos conselheiros eleitos deverão comparecer no dia **28/06/2022, às 8h, na SEMEB, para reunião de posse**.

3.3 O eleito comprometer-se-á a participar efetivamente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

4. Do mandato

4.1 A duração do mandato do conselheiro será até **18/05/2025**.

4.2 O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado, sendo, todavia, assegurada a indenização de despesas decorrentes em representação fora da sede do município.

Bebedouro, 07 de junho de 2022.

Lourival Rosa Basílio
Presidente do Conselho